

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

**Poder Legislativo** 

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

4º PERÍODO LEGISLATIVO da 7ª LEGISLATURA (2021 – 2024)

**PARECER - 2024** 

Regime de Tramitação – Urgência Especial – Art. 154 C/C 155

Assunto: Projeto de lei nº 160 de 11 de março de 2024.

**Ementa:** "Dispõe sobre a concessão de reajuste linear de revisão geral anual de remuneração a todos os servidores, empregado públicos, bem como as funções gratificadas, cargo em comissão e secretários que compõem a Administração municipal e dá outras providências.

**Autoria: Poder Executivo Municipal** 

## **RELATÓRIO**

Esta Comissão, no que lhe compete examinar, opina FAVORÁVEL à aprovação do Projeto de Lei nº 160 de 11 de março de 2024, que, "Dispõe sobre a concessão de reajuste linear de revisão geral anual de remuneração a todos os servidores, empregado públicos, bem como as funções gratificadas, cargo em comissão e secretários que compõem a Administração municipal e dá outras providências", pelo Plenário desta Casa de Leis.

Porto Real, 25 de março de 2024

Vereador Relator **Fábio Nunes Maia** 

Esta Comissão ratifica o relatório, razão pela qual, deverá ser transformado em

**Parecer Oficial** 

Carlos Antonio de Lima - Presidente da CCJ

Vereador Membro
Luis Fernando da Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal. rj.gov.br



